



Palácio dos Dois Poderes

Administrativa Municipal de Santo Antônio da Platina

— ESTADO DO PARANÁ —

L E I Nº 08/83

SÚMULA - Declara a Liga Platinense de Futebol como de Utilidade Pública.

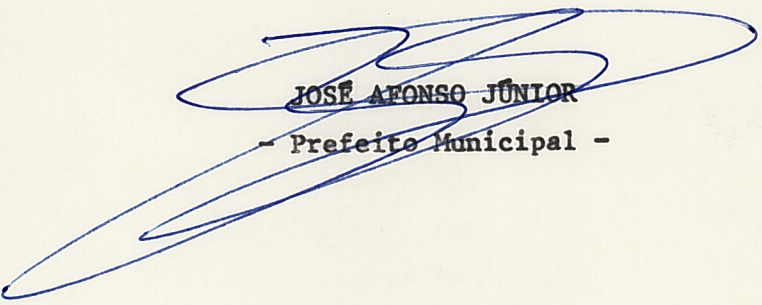
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica a Liga Platinense de Futebol declarada como de Utilidade Pública.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ES
TADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 11 de maio de 1983.


JOSE AFONSO JÚNIOR

- Prefeito Municipal -

mcms0-